



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1080/84

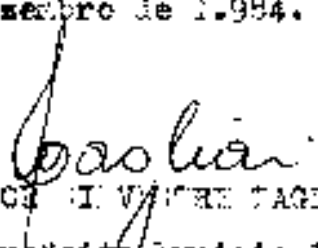
TÍTULO - Autoriza doação de terreno e dá outras providências.

O TERREIRO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão realizada no dia 23.11.84, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - fica o Poder Executivo autorizado a doar uma fração do lote D. da Quadra 22, situado na esquina das Ruas da República e Walter Jardim, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Ministério Madureira), e o mesmo não poderá ser alienado ou vendido.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1984.


MANOEL DE VASCONCELOS TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicada em 14.12.84.


VALDEIR DE AGUIAR GUIMARÃES
Secretário